



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17.939, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADA

Em 14 / 10 / 2019.

José Nilton de Medeiros

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
O MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE MARABÁ - ACIM, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação Comercial e Industrial de Marabá - ACIM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 22.938.112/0001-20, situada na Praça Duque de Caxias nº 1123, Núcleo da Velha Marabá, nesta cidade de Marabá no Estado do Pará.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2019.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá